

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2026 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 511, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19, incisos I e VI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução Contran nº 1.020, de 2025, com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.001877/2025-52, resolve:

Art. 1º Esta portaria prorroga por seis meses a homologação concedida na Portaria Denatran nº 1.770, de 19 de agosto de 2020, para a empresa CTS - CURSOS PRESENCIAIS, SEMI-PRESENCIAIS E EAD LTDA, CNPJ nº 30.857.386/0001-13, situada na Rua João Adorno, S/N, Quadra 08, Lote 17, Bairro Rio Vermelho, CEP: 76.600-000, Município de Goiás/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

